DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

PROCESSO LICITATÓRIO n°. 002/2025.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°. 001/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERADOR DE ESPAÇO MAKER LOCALIZADO NO C.TECH, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme termo de referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr. Silvio Vaz de Almeida, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório n°. 002/2025 de Dispensa de Licitação sob o n°. 001/2025, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, manifestar o interesse da Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo o menor valor já apresentado.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS					
ITEM	**Descrição**	**Qnt.**	**Und.**	**Mensal**	**Anual**
01	**OPERADOR DE ESPAÇO MAKER** **Jornada de Trabalho:** 40 (quarenta) horas semanais. O contratado para a função de **Operador de Espaço Maker** no FabLab, localizado no C.Tech na Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, nº 527, Jaborandi - SP, terá as seguintes responsabilidades e atribuições: **1. Curso de Capacitação**: O prestador de serviço deverá realizar o curso de Faber oferecido pelo SENAC, que será providenciado pela Prefeitura Municipal de Jaborandi. Este curso tem como objetivo capacitar o operador para o uso adequado dos equipamentos e tecnologias disponíveis no espaço maker. **2. Zelar pelo Espaço**: Manter o FabLab organizado, limpo e funcional, garantindo que todos os equipamentos estejam disponíveis para uso. Efetuar manutenções preventivas nos equipamentos e assegurar que estejam em pleno funcionamento. Isso inclui: • Impressora 3D CORE A1V2 GTMAX3D – PRO. • Impressora 3D CORE H5 GTMAX3D - PRO. • Braco Robótico Industrial. • Caneta 3D. • Ploter Recorte MIMAKI CG-60 SR3. • Máquina de Corte e Gravação a Laser MAFRAN SPECIAL. **3. Acompanhamento de Usuários**: Acompanhar e orientar os alunos e demais interessados em utilizar o espaço maker, oferecendo suporte técnico e assistência no uso das ferramentas e na execução de projetos. Auxiliar na elaboração e desenvolvimento de projetos particulares que estejam alinhados com os objetivos do espaço maker, promovendo a inovação e a colaboração. **4. Produção de Materiais para a Administração Pública**: Produzir materiais solicitados pelos diversos setores da administração pública, como medalhas, placas de aviso, troféus e outros objetos fabricados com as tecnologias disponíveis no espaço maker.	**12**	**Mês**	**2.000,00**	**24.000,00**

	5. Manutenção de Computadores e Notebooks: Prestar serviços de manutenção em computadores e notebooks pertencentes aos setores da administração pública municipal, assegurando que estejam em boas condições de uso e adequados às demandas dos usuários. **6. Atuação em Projetos da Administração:** O contratado deverá participar e colaborar com demais projetos que poderão ser iniciados durante a duração do contrato e que utilizarão o espaço maker de forma efetiva ou potencial, com a atuação conjunta com os demais setores da administração pública municipal ou em ações individualizadas solicitadas.				

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail: licitacaojaborandi@gmail.com ou através de protocolo no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaborandi, situado na Rua Antônio Bruno, no 466 – Centro – CEP 14.775-000 – Jaborandi – SP, **até as 23:59 do dia 21 de janeiro de 2025**, bem como encaminhar os seguintes documentos:

1.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **(CNPJ)**,

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame,

c) **Municipal**, através de Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do licitante,

d) **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União,

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente,

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **(FGTS)**, por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS,

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida via internet pelo TST - Tribunal Superior do Trabalho).

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante.

b) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 CAPACITAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de Atestado(s)necessariamente em nome da licitante, expedido(s)

por pessoa jurídica de direito público ou privado, no qual se indique que a empresa já forneceu os produtos similares do objeto da presente licitação.

Jaborandi, 16 janeiro de 2025.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO HENRIQUE SALES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

BIANCA DOS SANTOS MARIANO
EQUIPE DE APOIO